



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Portarias	2
-----------------	---

Município de Guaíra

Conselhos Municipais

Convocações	3
-------------------	---

Departamento de Atos Normativos

Decretos	7
Extratos	9

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Autuação	10
Notificação de Penalidade	12

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação	14
--	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaيرا@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaيرا.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaيرا.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaيرا.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaيرا.sp.gov.br



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Portarias



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

PORTARIA N.º 1.023, de 15 de janeiro de 2.025

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º: Ao servidor LUIZ ALBERTO MARQUES BERALDO– Operário De Obras - Padrão 9 - Nível III-C, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, que serão gozadas no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 2º: Ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA– Leiturista/ Entregador de Aviso - Padrão 6 - Nível III-E, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 06/11/2022 a 05/11/2023, que serão gozadas no período de 21/01/2025 a 09/02/2025.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 15 de janeiro de 2025.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.

Município de Guaíra

Conselhos Municipais

Convocações



CONVOCAÇÃO PARA A PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

O **Conselho Municipal de Saúde de Guaíra-SP**, convoca a comunidade Guairense a participar da **Plenária Municipal de Saúde**, que será realizada no **dia 23/01/2025, às 19:00h**, em local a ser definido, com a seguinte pauta:

- 1) Eleição do Conselho de Saúde para o biênio 2025-2026

A composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto 5099 de 08 de Março de 2018, Subseção 1, Art. 6 e Decreto 6748 DE 17 de Maio de 2023, será a seguinte:

Art.6 – O CMS será composto paritariamente, por 16 (dezesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 08 (oito) membros representantes do Poder Público nomeados pelo Prefeito do Município de Guaíra e 08 (oito) representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme a Lei Ordinária Municipal nº 2.795 de 16 de Junho de 2017 que altera o Inciso I do artigo 2º da Lei Municipal 1.774 de 15 de Dezembro de 1997, e Deliberação 06/2006 de 26.01.2006; garantida a paridade dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos.

I- Representantes dos Profissionais de Saúde:

- a) 02 (dois) representantes dos Profissionais de Saúde com Nível Superior e seus suplentes;*
- b) 01 (um) representante dos Profissionais de Saúde com Nível Médio e seu suplente;*
- c) 01 (um) representante dos Profissionais de Saúde com Nível Fundamental e seu suplente;*

II- Representantes da Esfera Municipal:

- a) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e seus suplentes, sendo 01 (um) deles obrigatoriamente o Diretor Municipal de Saúde, como membro nato, que não terá suplente;*



III-01 (um) representante dos Prestadores de Serviços de Saúde, sendo de entidades filantrópicas ou entidades com fins lucrativos e seus suplentes;

IV-08 (oito) representantes de usuários do sistema SUS, eleitos durante a Conferência Municipal de Saúde, e seus suplentes, obedecida a seguinte composição:

- a) 01 (um) representante de entidades de associações de portadores de deficiências;*
- b) 01 (um) representante de entidades e/ou Organização da Sociedade Civil Organizada;*
- c) 01 (um) representante dos Conselhos Representativos Municipais;*
- d) 05 (cinco) representantes dos usuários do SUS.*

Os interessados em participar do Conselho Municipal de Saúde deverão preencher o formulário anexo e encaminhar à Presidência do Conselho presencialmente, na sede da Diretoria de Saúde, na Avenida 11 nº 604 ou encaminhar o documento assinado e escaneado para o e-mail conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com até o dia 16/01/2025 para análise e organização dos grupos de representatividade.

Guaíra-SP, 23 de Dezembro de 2024.

Wilker Gléria de Oliveira



Presidente do CMS

FICHA DE INSCRIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

() CANDIDATO () VOTANTE

Eu,.....
RG.....
CPF.....
Residente e domiciliado nesta cidade de Guaíra-SP, a
Rua..... nº.....
Bairro.....
CEP:.....
Fone.....() Não possuo
E-mail:() Não possuo
Profissão.....
Local de trabalho.....
Solicito minha inscrição para participar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de
Guaíra-SP, no segmento de:
() Sindicatos de trabalhadores () Entidades Comunitárias de Bairro
() Demais Associações () Portadores de Patologia
() Pessoa com Deficiência () Assoc./Ent. desenvolve Atividade Saúde
() Servidores da Saúde () Assoc./Sindicatos de Profissionais com partic. área da
Saúde () Hospitais () Assoc./Entid. sem fins lucrativos () Serviços de Saúde com
fins lucrativos () Usuários Simples.
Juntar cópia da documentação comprobatória de vínculo com o segmento
**(preenchimento obrigatório, com exceção para o segmento dos usuários
simples e representantes da pessoa com deficiência).**
Entidade:.....
Endereço:.....nº.....
Bairro..... CEP:.....
Fone :E-mail:.....

Declaro, sob pena da Lei, que minha inscrição não fere o disposto no § 1º - Art. 6 –
Subseção 1 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Guaíra de
acordo com o Decreto 5099 de 08 de Março de 2018 (publicado no site: [http://
guaira.sp.gov.br/comissao/comissao/gerencia/1/](http://guaira.sp.gov.br/comissao/comissao/gerencia/1/)).

Guaíra-SP,.....de.....de 202__.



.....

Assinatura



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – CEP: 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7361, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Institui o Calendário 2025 de Descarte e Lixos de quintal, jardinagens, podas de galhos e folhas e material volumoso, a exceção de resíduos sólidos da construção civil e limita situações específicas para o descarte de podas de árvores. ”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o “Calendário de Descartes” de resíduos de que dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.438/2022, para o período de janeiro/2025 a dezembro/2025, conforme segue:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
SETOR 1	Dias 06, 07, 08 e 09	03, 04, 05 e 06	03, 04, 05 e 06
SETOR 2	Dias 13, 14, 15 e 16	10, 11, 12 e 13	10, 11, 12 e 13
SETOR 3	Dias 20, 21, 22 e 23	17, 18, 19 e 20	17, 18, 19 e 20
SETOR 4	Dias 27, 28, 29 e 30	24, 25, 26 e 27	24, 25, 26 e 27

	ABRIL	MAIO	JUNHO
SETOR 1	Dias 07, 08, 09 e 10	05, 06, 07 e 08	02, 03, 04 e 05
SETOR 2	Dias 14, 15, 16 e 17	12, 13, 14 e 15	09, 10, 11 e 12
SETOR 3	Dias 21, 22, 23 e 24	19, 20, 21 e 22	16, 17, 18 e 19
SETOR 4	Dias 28, 29, 30 e 01	26, 27, 28 e 29	23, 24, 25 e 26

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
SETOR 1	Dias 07, 08, 09 e 10	04, 05, 06 e 07	01, 02, 03 e 04
SETOR 2	Dias 14, 15, 16 e 17	11, 12, 13 e 14	08, 09, 10 e 11
SETOR 3	Dias 21, 22, 23 e 24	18, 19, 20 e 21	15, 16, 17 e 18
SETOR 4	Dias 28, 29, 30 e 31	25, 26, 27 e 28	22, 23, 24 e 25

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SETOR 1	Dias 06, 07, 08 e 09	03, 04, 05 e 06	01, 02, 03 e 04
SETOR 2	Dias 13, 14, 15 e 16	10, 11, 12 e 13	08, 09, 10 e 11
SETOR 3	Dias 20, 21, 22 e 23	17, 18, 19 e 20	15, 16, 17 e 18
SETOR 4	Dias 27, 28, 29 e 30	24, 25, 26 e 27	22, 23

I – Não inclui RCC – Resíduos da Construção Civil, que deve ser retirado com o uso de caçambas ou prestadores de serviços autorizados.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – CEP: 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Art. 2º. Os resíduos provenientes da limpeza de terrenos, quintais, jardinagem e material volumoso, do tipo móveis velhos, somente poderão ser depositados em via pública conforme “Calendário de Descartes” descrito no artigo 1 deste regulamento.

§ 1º – Nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL e DEZEMBRO aos descartes de podas de galhos e extrações de árvores não se aplica o “Calendário de Descartes”, devendo os resíduos serem retirados pelos próprios podadores ou prestadores de serviços autorizados, caso contrário estarão sujeitos a cobrança de multa e taxas;

§ 2º – Durante TODO O ANO, dentro do calendário de descarte, as podas de árvores exigidas pela prefeitura através de notificação, para fins de melhoria da mobilidade ou segurança; os resíduos de podas de árvores acondicionadas em sacos de lixo não superior a 100 litros; e as árvores tombadas em razão de eventos climáticos, serão recolhidas pelo serviço de limpeza pública sem a cobrança de multas e taxas.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de janeiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Adalberto Omoto
Diretor de Justiça e Segurança



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Extratos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



Extrato de Repasse de Recursos Federais
Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97

14/01/2025

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – R\$ 1.709.614,71
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR – R\$ 262.323,24
Compensação Financeira Extração Mineral – CFEM – R\$ 69,54
Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS – R\$ 598.595,89
Transf. Recursos do Fundo Nac.Assist. Social- FNAS – R\$ 7.222,91
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 1.036.916,55
Cota – Parte da Contr. de Interv. Dom. Econ. – CIDE – R\$ 12.474,23



Município de Guaíra

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Autuação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 15/01/2025
Hora: 09:03:13
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guaíra localizado na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
ETN1I60	B0000026337	06/11/2024	736-6 2	16/01/2025
EDK8760	B0000022906	07/11/2024	554-1 4	16/01/2025
FDE4C26	B0000026637	07/11/2024	763-3 2	16/01/2025
SBW4A71	B0000026357	07/11/2024	554-1 4	16/01/2025
HFM8A30	B0000026358	07/11/2024	762-5 2	16/01/2025
BMA9529	B0000022907	08/11/2024	546-0 0	16/01/2025
BMA9529	B0000022908	08/11/2024	659-9 2	16/01/2025
COW3551	B0000023830	08/11/2024	736-6 2	16/01/2025
MQC9112	B0000023647	08/11/2024	545-2 1	16/01/2025
BMW8I91	B0000026638	08/11/2024	763-3 2	16/01/2025
RDJ3D10	B0000021935	09/11/2024	538-0 0	16/01/2025
GCN9C95	B0000021936	09/11/2024	545-2 1	16/01/2025
EWZ7918	B0000023872	09/11/2024	545-2 1	16/01/2025
GFD3790	B0000023873	09/11/2024	545-2 1	16/01/2025
FQJ5320	B0000023904	09/11/2024	659-9 2	16/01/2025
FEJ8382	B0000023446	09/11/2024	538-0 0	16/01/2025
EHN4A07	B0000026730	09/11/2024	545-2 1	16/01/2025
FTB5F98	B0000026732	09/11/2024	545-2 7	16/01/2025
KEG3753	B0000023738	10/11/2024	656-4 0	16/01/2025
FOV3270	B0000024001	10/11/2024	734-0 0	16/01/2025
OWW4I77	B0000026733	10/11/2024	548-7 0	16/01/2025
EAP0E66	B0000026516	10/11/2024	653-0 0	16/01/2025
CSO0J74	B0000026517	10/11/2024	527-4 1	16/01/2025
BJO5I69	B0000026437	10/11/2024	653-0 0	16/01/2025
ETY3D12	B0000026688	10/11/2024	736-6 2	16/01/2025
JIT7B84	B0000026689	10/11/2024	734-0 0	16/01/2025
EFF0887	B0000023981	11/11/2024	659-9 2	16/01/2025
GUA5551	B0000023982	11/11/2024	763-3 2	16/01/2025
CUP8H16	B0000026100	11/11/2024	554-1 4	16/01/2025
QOM2F89	B0000026438	11/11/2024	518-5 1	16/01/2025
QOM2F89	B0000026439	11/11/2024	605-0 2	16/01/2025
FLM7827	B0000023650	12/11/2024	762-5 2	16/01/2025
CPV6022	B0000023648	12/11/2024	763-3 2	16/01/2025
GCP8616	B0000023649	12/11/2024	762-5 2	16/01/2025
EJO1I03	B0000026640	12/11/2024	545-2 2	16/01/2025
GFX9E82	B0000026641	12/11/2024	605-0 1	16/01/2025
GFX9E82	B0000026642	12/11/2024	573-8 0	16/01/2025
GFX9E82	B0000026643	12/11/2024	665-3 1	16/01/2025
GFX9E82	B0000026644	12/11/2024	520-7 0	16/01/2025
EQV5I72	B0000026639	12/11/2024	763-3 2	16/01/2025
FCE5840	B0000023874	13/11/2024	554-1 4	16/01/2025
EYU5527	B0000023875	13/11/2024	762-5 1	16/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2230
Ano 2025
Página 11 de 15

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 15/01/2025
Hora: 09:03:13
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CUJ9750	B0000024002	13/11/2024	762-5 2	16/01/2025
PUC2117	B0000024003	13/11/2024	762-5 2	16/01/2025
FWE9A19	B0000026734	13/11/2024	762-5 2	16/01/2025
AMG3F59	B0000026359	13/11/2024	763-3 2	16/01/2025
OBY9G66	B0000026440	14/11/2024	518-5 1	16/01/2025
OBY9G66	B0000026441	14/11/2024	659-9 2	16/01/2025
FRZ6020	26N43001055	22/11/2024	500-2 0	09/01/2025
EYU5C17	26N43001056	22/11/2024	500-2 0	09/01/2025



Município de Guaíra

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Penalidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 15/01/2025
Hora: 09:04:32
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
MUG9871	B0000023437	31/08/2024	659-9 2	293,47	17/01/2025
DUQ4907	B0000023149	31/08/2024	762-5 1	293,47	17/01/2025
MUG9871	B0000022949	31/08/2024	763-3 2	293,47	17/01/2025
GJK3G90	B0000026167	31/08/2024	664-5 0	195,23	17/01/2025
GJK3G90	B0000026168	31/08/2024	665-3 1	195,23	17/01/2025
GCL1A19	B0000026378	31/08/2024	664-5 0	195,23	17/01/2025
GCL1A19	B0000026379	31/08/2024	665-3 1	195,23	17/01/2025
GCL1A19	B0000026380	31/08/2024	501-0 0	880,41	17/01/2025
GCL1A19	B0000026381	31/08/2024	511-8 0	880,41	17/01/2025
FQR7G26	B0000026382	01/09/2024	527-4 1	2.934,70	17/01/2025
FQR7G26	B0000026383	01/09/2024	583-5 0	195,23	17/01/2025
FQR7G26	B0000026384	01/09/2024	573-8 0	293,47	17/01/2025
FQR7G26	B0000026385	01/09/2024	605-0 2	293,47	17/01/2025
FQR7G26	B0000026386	01/09/2024	573-8 0	293,47	17/01/2025
FQR7G26	B0000026387	01/09/2024	605-0 2	293,47	17/01/2025
FQR7G26	B0000026388	01/09/2024	705-6 1	293,47	17/01/2025
FQR7G26	B0000026389	01/09/2024	665-3 1	195,23	17/01/2025
FQR7G26	B0000026390	01/09/2024	734-0 0	130,16	17/01/2025
FQR7G26	B0000026391	01/09/2024	768-4 2	130,16	17/01/2025
AMQ9952	B0000023801	02/09/2024	763-3 2	293,47	17/01/2025
ENO4414	B0000023802	02/09/2024	605-0 2	293,47	17/01/2025
ENO4414	B0000023803	02/09/2024	518-5 1	195,23	17/01/2025
ENO4414	B0000023804	02/09/2024	659-9 2	293,47	17/01/2025
FZZ9G90	B0000026319	02/09/2024	605-0 2	293,47	17/01/2025
FBY7C29	B0000025948	02/09/2024	763-3 2	293,47	17/01/2025
FAQ1563	B0000023661	02/09/2024	736-6 2	130,16	17/01/2025
DQP2435	B0000023711	04/09/2024	556-8 0	195,23	17/01/2025
KRG9125	B0000023753	04/09/2024	763-3 2	293,47	17/01/2025
BLY3135	B0000023460	04/09/2024	554-1 4	195,23	17/01/2025
CUG8B44	B0000021671	04/09/2024	757-9 0	2.934,70	17/01/2025
FKY0J01	B0000021672	04/09/2024	757-9 0	2.934,70	17/01/2025
OLW8J83	B0000025981	04/09/2024	554-1 4	195,23	17/01/2025
EYY2E03	B0000025982	04/09/2024	554-1 4	195,23	17/01/2025
QWR1F21	B0000026197	04/09/2024	556-8 0	195,23	17/01/2025
SVS5A50	B0000026392	04/09/2024	665-3 1	195,23	17/01/2025
DBU2H03	B0000026393	04/09/2024	763-3 2	293,47	17/01/2025
EWV5A15	B0000026395	04/09/2024	665-3 1	195,23	17/01/2025
GAZ4F37	B0000026396	04/09/2024	763-3 2	293,47	17/01/2025
DDR8741	B0000023318	05/09/2024	762-5 1	293,47	17/01/2025
FWB5I33	B0000025833	05/09/2024	546-0 0	130,16	17/01/2025
DFN1A82	B0000025835	05/09/2024	762-5 1	293,47	17/01/2025
CXY1043	B0000023098	05/09/2024	573-8 0	293,47	17/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2230
Ano 2025
Página 13 de 15

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2
Data: 15/01/2025
Hora: 09:04:33
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
CXM3614	B0000026451	06/09/2024	545-2 2	195,23	17/01/2025
JEM8308	B0000023662	06/09/2024	762-5 2	293,47	17/01/2025



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Adjudicado/Homologado** a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº99/2024, Processo nº219/2024, Edital nº130/2024, Registro de Preço nº79/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LEITE/FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ENTERAIS E ORAIS** - adjudicando seus objetos como segue: *Itens 1,4 à empresa HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº26.234.900/0001-97, no valor total de R\$141.120,00; *Itens 2,3 à empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ nº45.053.942/0001-76, no valor total de R\$31.215,96; Determino a convocação das empresas para a assinatura da ata. Guaíra/SP, 14/01/2025 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Adjudicado/Homologado** a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº87/2024, Processo nº201/2024, Edital nº115/2024, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos para ACADEMIA AO AR LIVRE através dos Termos de Convenio nº 208 e 210/2024 firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo** - adjudicando seus objetos como segue: *Itens 1,2,3,5 à empresa MARCON E MARCON LTDA – CNPJ nº39.974.010/0001-63, no valor total de R\$21.910,00; *Itens 4,6,7 à empresa SIGMETAL IND. DE EQUIP. EM ACOS LTDA – CNPJ nº50.937.669/0001-82, no valor total de R\$14.560,00; Determino a convocação das empresas para a assinatura do contrato. Guaíra/SP, 15/01/2025 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.